



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026**

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Orientar indivíduos nas suas necessidades pessoais respaldados pelo conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando técnica do serviço social para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidade e ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, atuando como facilitador para que ocorra desenvolvimento de suas potencialidades promovendo atividades educativas; recreativas e culturais, para assegurar a promoção coletiva e a melhoria do comportamento individual; auxiliar na ampliação da consciência social do indivíduo, ampliando a técnica do serviço social de grupo aliada a participação em atividades comunitárias para atender as aspirações pessoais desse indivíduo; programar as ações básicas da comunidade nos campos sociais, médico, educacional entre outros, valendo-se da análise dos recursos e as carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; atuar em programas específicos; organizar e executar programas de serviço social realizando atividades de caráter educativos, recreativo, assistência à saúde e outros; assistir as famílias nas suas necessidades orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza para melhorar sua situação e possibilitar uma convivências harmônica entre os membros; prestar assistência à menor carente e infrator, atendendo suas atividades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e interação na vida comunitária; identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações para permitir a eliminação dos mesmos a fim de uma maior rendimento escolar; articular-se com os profissionais especializados em outra área relacionada à problemas humanos estabelecendo troca de informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referente a campos diversos de atuação; participar dos programas de saúde físico mental da comunidade, promovendo e divulgando os meios profiláticos, preventivos e assistenciais para mobilizar os recursos necessários à complementação do tratamento médico; Orientar indivíduos e grupos quanto aos seus direitos e seu acesso à políticas sociais. Realizar análise, diagnóstico, proposição e avaliação de políticas sociais. Analisar, elaborar, executar e coordenar programas e projetos sociais; realizar avaliação socioeconômicas de indivíduos para acesso a benefícios e serviços sociais. Desenvolvimento, planejamento, execução e acompanhamento dentro dos programas e projetos habitacionais. Desenvolvimento de trabalhos que visam o aumento do desenvolvimento pessoal dos usuários, exercendo a sua cidadania nas políticas habitacionais. Desenvolvimento do Trabalho Social com as famílias público-alvo de programas ou projetos habitacionais. Realização de estudos socioeconômicos para regularização fundiária. Realizar funções semelhantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CARGO: ATENDENTE EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades de cuidado, orientação e recreação contemplando a Educação Infantil e Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental; **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Sob orientação e auxílio do professor(a), equipe pedagógica, equipe diretiva: Executar atividades diárias de recreação, contação de histórias, de artes entretenimento e rítmicas, auxiliar na organização e desenvolvimento das atividades proposta mantendo postura ativa e dinâmica no encaminhamento e orientação mediando os processos de aprendizagens. Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais previstos no planejamento dos professores e ou no calendário de atividades da escola em que estão lotados. Auxiliar, cuidar, orientar e encaminhar as crianças à higiene pessoal atentando para técnicas de mediação que incentivem o uso adequado do banheiro, higiene bucal, desfralde primando pela mediação que leve a gradual autonomia das crianças. Auxiliar as crianças no processo de alimentação atentando para técnicas de mediação que incentivem a experimentação e adoção de hábitos alimentares saudáveis, primando pela mediação que leve a gradual autonomia. Auxiliar nas atividades de coordenação motora (fina e ampla) atentando para o cuidado e pleno desenvolvimento das crianças envolvidas no processo. Observar a saúde e o bem estar das crianças comunicando ao professor(a) e ou equipe diretiva qualquer alteração observada para que os devidos encaminhamentos sejam tomados. Comunicar ao professor(a) e ou equipe diretiva qualquer incidente envolvendo as crianças para que análises possam ser feitas e quando necessário, fazer os devidos encaminhamentos. Auxiliar o professor(a) na apuração da frequência diária e mensal estabelecendo diálogo constante com o professor(a) no que se refere à frequência e desenvolvimento das crianças. Manter espírito participativo e ético colaborando com a melhoria da qualidade da educação oferecida no estabelecimento de ensino. Seguir as orientações do(a) professor(a) e ou equipe diretiva seguindo a rotina de atividades propostas pelos mesmos, bem como a rotina da instituição de ensino no qual estiver lotado, auxiliar nos procedimentos de higiene dos alunos; quando solicitado, participar de formações voltadas ao bom desenvolvimento das atividades dentro de sua área de atuação; auxiliar e acompanhar entrada e saída de alunos, acompanhado até o transporte escolar os alunos que fazem uso do mesmo; executar outras tarefas afins.

CARGO: INSPETOR TRIBUTÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Orientar e exercer a fiscalização geral referente à aplicação da legislação tributária municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Estudar o sistema tributário municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e ambulantes; emitir informações e pareceres sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar atos de infração, notificações, intimações e termos, de conformidade com a legislação pertinente; propor alterações, modificações e revisões de lançamentos dos tributos municipais; requerer documentos, livros fiscais e quaisquer outras espécies de expedientes necessários à análise da situação tributária dos sujeitos passivos; proceder as inscrições em Dívida Ativa e respectivas notificações; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária; dirigir



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; integrar turma do Programa de Integração Tributária; assinar intimações e embargos; apresentar relatórios sobre comportamento da receita; executar tarefas afins.

CARGO: FAXINEIRA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços de limpeza em geral nos prédios públicos municipais. **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Fazer o serviço de limpeza em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas e equipamentos, limpar escadas, pisos, tapetes, carpetes e utensílios, pimar, desinfetar e desodorizar banheiros, lavar, encerar assoalhos e móveis, lavar e passar cortinas e outros, coletar o lixo das salas diariamente e dos depósitos colocando-o em recipientes apropriados para recolhimento, lavar vidros espelhos e persianas, lavar calçadas e varrer pátios, fazer café e eventualmente servi-lo, fechar portas, janelas e vias de acesso, executar as atividades de modo a não prejudicar o andamento normal dos serviços nas repartições; realizar o controle de estoque do setor em que estiver lotada, devendo informar ao superior com antecedência para que este providencie a reposição; lavar todo material de uso diário, panos de limpeza, panos de prato, toalhas, entre outros, bem como demais itens que possam ser usadas nas secretarias; executar tarefas afins

CARGO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do município. **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos a garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; efetuar reparos de urgência; zelar pela conservação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários que lhe foram confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificante; comunicar ao superior imediato qualquer anormalidade ocorrida, observar os preceitos da legislação de trânsito, recolher o veículo à garagem ou local de destino, quando concluída a jornada do dia, preencher planilhas de controle do veículo.

CARGO: OPERÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar trabalhos braçais em geral. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Carregar e descarregar veículos; transportar mercadorias, materiais de construção e outros; proceder a abertura de valas; realizar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e prédios municipais; zelar a conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar no recebimento, entrega, contagem e pesagem de materiais; auxiliar o serviço de lavagem e abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento, manejar instrumentos agrícola e executar serviços de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

lavouira; aplicar inseticidas e fungicidas, proceder a apreensão de animais soltos em locais públicos; preparar argamassas; realizar serviços de jardinagem; cuidar de árvores e flores dos espaços públicos; molhar plantas; realizar podas e manutenção de canteiros; efetuar a limpeza de praças; manter em boas condições recipientes de lixo, informando a necessidade de substituição; aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo cuidado e bom uso de ferramentas; conduzir ao local de trabalho todo o material necessário à execução dos trabalhos; realizar tarefas a fins.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar com zelo e eficiência os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes, prestar serviço de reboque; executar serviços agrícolas; operar com o rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; efetuar pequenos reparos; providenciar no abastecimento e lubrificação; comunicar ao superior imediato qualquer anormalidade verificada; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade, recolher o veículo à garagem ou local de destino, quando concluída a jornada do dia; preencher planilhas de controle do veículo e de abastecimento; realizar tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; participar e orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; organizar registros de observação do aluno; participar de atividade extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões conselhos de classe; executar tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

a) Descrição Funcional: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; participar e orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

ANEXO II

PROGRAMAS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

PARTE I - CONHECIMENTOS GERAIS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO:

FAXINEIRA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras. Sinais de pontuação (reconhecimento e regras de uso).

MATEMÁTICA:

Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas. Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo. Porcentagem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil e do Município de Sede Nova. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Saúde.

CONHECIMENTOS GERAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: ATENDENTE EDUCACIONAL, INSPETOR TRIBUTÁRIO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

MATEMÁTICA:

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil e do Município de Sede Nova. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Saúde.

CONHECIMENTOS GERAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Aspectos linguísticos: Relações morfosintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

PARTE II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

ASSISTENTE SOCIAL: Abordagem social e busca ativa; Políticas públicas; Proteção social, direitos socioassistenciais e redes socioassistenciais; Programas de transferência de renda com condicionalidades; Trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua; Pobreza, vulnerabilidade e exclusão social; Família na contemporaneidade; Uso de substâncias psicoativas; Descentralização e participação social; Democracia e participação política; Concepção de protagonismo juvenil; Noções básicas sobre a pedagogia do oprimido; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família; Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Cria o Bolsa Família e dá outras providências; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica - NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

PROFESSOR: Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/90; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96;; RCNEI(Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Volume1 - Pag. 24 até 42). 1. Articulação da escola com a sociedade contemporânea. 2. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. 3. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. 4. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. 5. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. 6. A construção do conhecimento e a avaliação. 7. A prática docente e as necessidades da educação atual. 8. Interação professor/aluno: o papel de cada um. Alfabetização e letramento nos anos iniciais.9. Fundamentos da Educação, LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

1. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática. b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da AMA Serviços Públicos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

f) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

f.1) Faltas Leves:

- f.1.1) Não ajustar de forma correta o banco do condutor antes de realizar o trabalho;
- f.1.2) Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada;
- f.1.3) Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro;
- f.1.4) Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina;
- f.1.5) Demorar mais de um minuto para vestir todos os EPI's disponíveis;
- f.1.6) Demorar mais de um minuto para iniciar a operação a contar do giro da ignição;
- f.1.7) Realizar movimentos irregulares na operação da lança traseira ou concha/caçamba dianteira;
- f.1.8) Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados;
- f.1.9) Posicionar a máquina para abertura da valeta, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante ou em diagonal ao ponto de abertura da vala);
- f.1.10) Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação;
- f.1.11) Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo;
- f.1.12) Operar com a lança traseira sem estar a concha/caçamba dianteira em contato com o solo;
- f.1.13) Descarregar o material do lado esquerdo da vala;
- f.1.14) Desligar o equipamento sem o alívio do hidráulico e posição correta da lança traseira;
- f.1.15) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

f.2) Faltas Médias:

- f.2.1) Não realizar verificações verbais (nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança, mangueiras, correias e pneus);
- f.2.2) Movimentar a retroescavadeira de forma irregular, sem motivo justificado;
- f.2.3) Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (capacete, protetor auricular/abafador de ruídos, faixa refletiva, óculos de proteção);
- f.2.4) Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra;
- f.2.5) Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira e/ou da concha/caçamba dianteira;
- f.2.6) Demonstrar improdutividade (lentidão, movimentos irregulares da máquina em excesso, execução das tarefas de modo defeituoso) no decorrer da operação do maquinário;
- f.2.7) Movimentar a retroescavadeira com os estabilizadores parcial ou totalmente baixados;
- f.2.8) Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial;
- f.2.9) Falta de qualidade da tarefa realizada (vala sem bordas íntegras ou sem a profundidade e comprimento adequados);
- f.2.10) Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova;
- f.2.11) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

f.3) Faltas Graves:

f.3.1) Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante a operação da máquina;

f.3.2) Trafegar com a máquina com a velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção;

f.3.3) Movimentar a máquina com a lança traseira parcialmente ou totalmente tocando ao solo (em situação de deslocamento);

f.3.4) Tentar escavar com a concha/caçamba carregador dianteira;

f.3.5) Deixar de usar a concha/caçamba dianteira para fechar a vala aberta;

f.3.6) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

f.4) Faltas Eliminatórias:

f.4.1) Causar acidente durante a prova ou perder controle de direção da máquina em movimento;

f.4.2) Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o funcionamento;

f.4.3) Não completar a realização de todas as atividades da prova;

f.4.4) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.

g) Após a realização da Prova Prática, o candidato deverá assinar o Relatório de Avaliação, juntamente com o avaliador.

1. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) veículo pesado: Ônibus Escolar.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da AMA Serviços Públicos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

f) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

f.1) Faltas Leves:

f.1.1) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

f.1.2) Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo motor, nível de óleo câmbio, nível de óleo diferencial, nível de óleo hidráulico, nível de água, luzes e painel de indicadores - faróis, pisca alerta, luz de freio, luz de posição, luz de ré, nível de combustível, bateria e sistema elétrico, freio de estacionamento, equipamentos de segurança, documentação do veículo, crono tacógrafo e pneus);

f.1.3) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

f.1.4) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

f.1.5) Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

f.1.6) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

f.1.7) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

f.1.8) Deslocar-se com a marcha e o RPM (rotação por minuto) inadequado;

f.1.9) Colocar o veículo na área balizada a mais de 50 (cinquenta) cm do meio-fio;

f.1.10) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

f.2) Faltas Médias:

f.2.1) Executar a prova, no todo ou em parte, sem estar o freio estacionário inteiramente livre;

f.2.2) Trafegar em velocidade inadequada para as condições do local, circulação, veículo e clima;

f.2.3) Fazer conversão incorretamente;

f.2.4) Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;

f.2.5) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

f.2.6) Desengrenar o veículo nos declives;

f.2.7) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

f.2.8) Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;

f.2.9) Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

f.2.10) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

f.2.11) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

f.3) Faltas Graves:

f.3.1) Desobedecer a sinalização da via, ou agente da autoridade de trânsito;

f.3.2) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;

f.3.3) Não usar corretamente o cinto de segurança;

f.3.4) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

f.3.5) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;

f.3.6) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

f.3.7) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

f.4) Faltas Eliminatórias:

f.4.1) Perder o controle da direção do veículo em movimento;

f.4.2) Avançar sobre o meio fio;

f.4.3) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

f.4.4) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;

f.4.5) Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo da vaga;

f.4.6) Transitar em contramão de direção;

f.4.7) Não completar a realização de todas as etapas do exame;

f.4.8) Avançar a via preferencial;

f.4.9) Provocar acidente durante a realização do exame;

f.4.10) Exceder a velocidade regulamentada para a via;

f.4.11) Haver necessidade de interferência do examinador durante a realização do exame (verbal ou gestualmente);

f.4.12) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.

g) Após a realização da Prova Prática, o candidato deverá assinar o Relatório de Avaliação, juntamente com o avaliador.

PCI Concursos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Procedimento/Evento	Data/Período
Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado	13/03/2026
Período de Impugnação do Edital do Processo Seletivo Simplificado	13 a 14/03/2026
Comunicação de Resultado dos Pedidos de Impugnação	16/03/2026
Período de Inscrições exclusivamente na Prefeitura Municipal	13 a 19/03/2026
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	13 a 16/03/2026
Disponibilização de consulta ao resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/03/2026
Período de recursos - resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrições	17/03/2026
Disponibilização de consulta ao resultado oficial da solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/03/2026
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	19/03/2026
Prazo final para pagamento do boleto	20/03/2026
Edital de Homologação das Inscrições - lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova	23/03/2026
Período de recursos - homologação das inscrições	23/03/2026
Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - lista oficial de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, e Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	24/03/2026
Publicação dos locais, sala, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	25/03/2026
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva e Prática	<u>29/03/2026</u>
Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Teórico-Objetivas	30/03/2026
Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	31/03/2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Período de Vistas da Prova-Padrão	31/03/2026
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva	01/04/2026
Publicação das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas e Práticas	02/04/2026
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta	02/04/2026
Período de recursos - Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	02/04/2026
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórica-Objetiva	03/04/2026
Publicação e Homologação do Resultado Final	A partir de 03/04/2026

PCI Concursos

